

ATA N.º 2

Procedimento Concursal destinado ao recrutamento de 1 técnico superior na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para exercício de funções nas equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência

Ao dezasseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, nas instalações da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, E.P.E.), sitas na Av. da República, n.º 61, em Lisboa, reuniu pela primeira vez o júri do procedimento concursal aberto, tendo em vista o recrutamento de **1 técnico superior**, na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções no âmbito das equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sequência da Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E., de 17 de março de 2022. Aplicam-se ao presente procedimento concursal a Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, que aprovou o Código do Trabalho, a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e o Despacho n.º 11888-B/2021, de 25 de novembro.

A reunião decorreu com a presença dos seguintes elementos do júri:

Presidente – Leonel Sanches, Diretor da Direção Financeira;

1.º Vogal efetivo – Carla Maria Duarte Fernandes Vaz Lino, Coordenadora da Unidade de Serviços Financeiros;

2.º Vogal efetivo – Paulo Alexandre da Costa Pio, Coordenador da Unidade de Recursos Humanos.

A presente reunião tem por objetivo a análise das candidaturas remetidas, com vista à apreciação da documentação apresentada, em observância do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável, ou seja, a apresentação de:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, dele devendo constar a experiência profissional, designadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos de duração, bem como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, duração e respetivas datas;
- b) Documento(s) comprovativo(s) das habilitações literárias (fotocópia simples legível);
- c) Documento(s) comprovativo(s) da(s) ação(ões) de formação frequentada(s) e relacionada(s) com o posto de trabalho a ocupar, com indicação da(s) entidade(s) que a(s) promoveu, período em que a(s) mesma(s) decorreu(ram) e respetiva(s) duração(ções) (fotocópias simples e legível);

- d) Quaisquer outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

Neste sentido, e após análise de todas as candidaturas enviadas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

Solicitar à candidata identificada abaixo, pedido de esclarecimento/aperfeiçoamento da candidatura, procedendo ao reenvio no prazo limite de 3 dias úteis, a contar no dia útil seguinte à sua notificação, do(s) documento(s) relativamente ao(s) qual(is) não é possível compreender o seu conteúdo, por se encontrarem ilegível(eis) /incompreensível(eis).

| Código Candidatura | Nome | Documento | Motivo |
|---------------------------|------------------|---|--|
| C202204/38848 | Cecília Ferreira | Curriculum Vitae detalhado e atualizado | Não é possível visualizar o documento, uma vez que ao abrir mostra mensagem de erro. |

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O júri

Leonel Sanches

Diretor da Direção Financeira

Presidente

Carla Maria Duarte Fernandes Vaz Lino

Coordenadora da Unidade de Serviços Financeiros

1º Vogal Efetivo

Paulo Alexandre da Costa Pio

Coordenador da Unidade de Recursos Humanos

2º Vogal Efetivo